



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12/01/2015
(Contém folhas)

ATA Nº 01

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	Isabel Alexandra dos Santos Tomé	(PSD)
Vereador:	Carlos Manuel Nunes Alegre	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereadores:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 12/01/2015

ATA Nº 01

----- Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores, Senhores, Jorge Alves Custódio, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, João dos Santos Alves e Carlos Manuel Nunes Alegre. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnico. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A ata da reunião ordinária do dia 29 de dezembro de 2014 foi aprovada por unanimidade. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SENHORES VEREADORES

1.1.1 Programa "Sabe ou Não Sabe" em Pampilhosa da Serra

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo, que no dia 24 do corrente mês, a Vila de Pampilhosa da Serra vai ser palco do Programa "Sabe ou Não Sabe" da RTP 1, apresentado por Vasco Palmeirim, que a todos nos congratula. Este programa consiste num concurso dinâmico, original, bem-humorado, que promove a cultura portuguesa, e que percorre as ruas de cada cidade ou vila, divulgando o comércio e turismo locais, tais como feiras, mercados, lojas tradicionais, espaços comerciais, bairros históricos e os ex-libris regionais. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

1.1.2 - Junta de Freguesia de Portela do Fojo - Machio "Benção da ampliação do cemitério e inauguração da construção de garagens e estaleiro"

----- Que, também no dia 24 do corrente mês, vai realizar-se na Amoreira - Portela do Fojo, a cerimónia de "Bênção da ampliação do cemitério e inauguração da construção das garagens e estaleiro", promovida pela Junta de Freguesia, para a qual o Presidente da Câmara e o restante Executivo estão convidados. -----

1.1.3 - Reunião com a Iberwind

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo, que na próxima segunda-feira, dia 19, tem uma reunião agendada com representantes da IBERWIND, que a solicitaram, no intuito de apresentarem uma proposta para a extensão dos contratos de cooperação e arrendamento relativos ao Parque Eólico da Pampilhosa da Serra. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.1.1 - Resumo Diário de Tesouraria

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 08 de janeiro de 2015, que apresenta os seguintes valores / total de disponibilidades: -----

----- De operações orçamentais: 1.325.808,02 € (um milhão trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e oito euros e dois centimos); -----

----- De operações não orçamentais: 208.373,35 € (duzentos e oito mil trezentos e setenta e três euros e trinta e cinco centimos), num total de 1.546.410,32 € (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e dez euros e trinta e dois centimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.2 - 1ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2015

----- Foi presente a 1ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2015, respetivamente de 810.000,00 e 2.385.000,00 €, respetivamente. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - SERVIÇOS JURÍDICOS

2.2.1 - Prorrogação do Prazo-Arendamento da Fração C do Pavilhão sito na Zona Industrial de Portela de Unhais

----- Foi presente uma carta, da senhora Lucília Costa Pereira Isidoro, residente na Av. José Nunes Júnior, em Casal da Lapa, a solicitar a prorrogação do prazo para entrega da documentação para concretização do contrato de arrendamento da Fração C do Pavilhão sito na Zona industrial de Portela de Unhais, uma vez que por motivo de doença lhe foi de todo impossível tratar dos documentos necessários para a efetivação do referido contrato. -----

----- Sobre o assunto em apreço, foi presente uma Informação dos Serviços Jurídicos, que fica anexa à presente ata. -----

----- A Câmara Municipal, após análise e tendo em conta o estabelecido nas Normas de Utilização e Arrendamento das frações do mencionado Pavilhão, deliberou por unanimidade prorrogar o prazo por mais 90 dias, para apresentação dos documentos necessários. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

2.2.2 - Grupo Cultural e Recreativo de Pampilhosa da Serra - Protocolo de Colaboração

----- Na sequência do pedido de apoio financeiro, formulado pelo Grupo Cultural e Recreativo de Pampilhosa da Serra, por carta com o registo de entrada nº 0046, datada de 05/01/2015, destinado a apoiar o seu funcionamento, no âmbito da realização de eventos/atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa; -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, após consulta aos Serviços Financeiros e Jurídicos da Autarquia, conceder um apoio financeiro no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) àquela Instituição, destinado a compartilhar financeiramente o seu funcionamento nas suas atribuições estatutárias. -----

----- Mais deliberou, para o efeito, aprovar a minuta do Protocolo e conceder poderes ao Sr. Presidente para assinar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

2.2.3 - Liga de Melhoramentos de Carvalho - Protocolo de Colaboração

----- Na sequência do pedido de apoio financeiro, formulado pela Liga de Melhoramentos de Carvalho, por carta com o registo de entrada nº 5444, datada de 15/12/2014, destinado a compartilhar financeiramente a realização de obras de melhoria / ampliação do espaço de lazer, lúdico e desportivo daquela coletividade na aldeia de Carvalho; -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, após consulta aos Serviços Financeiros e Jurídicos da Autarquia, conceder um apoio financeiro no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) destinado a compartilhar financeiramente a realização de obras de melhoria/ampliação do espaço de lazer, lúdico e desportivo daquela Liga de Melhoramentos. -----

----- Mais deliberou, para o efeito, aprovar a minuta do Protocolo e conceder poderes ao Sr. Presidente para assinar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

3 - DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

3.1 - OBRAS PÚBLICAS

3.1.1 - Relatório de Análise de Erros e Omissões

- Concurso Público para Execução da Empreitada

"Pavimentação do CM 1374 entre Portela de Unhais-Limite do Concelho da Covilhã"

Processo nº 272014

----- Foi presente o Relatório de Análise de Erros e Omissões, relativo ao Concurso Público para Execução da Empreitada "Pavimentação do CM 1374 entre Portela de Unhais-Limite do Concelho da Covilhã - Processo nº 272014, aprovado, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara em 29/12/2014. -----

----- O despacho foi proferido tendo em consideração os prazos legais previstos no Código dos Contratos Públicos, que se mostram incompatíveis com os prazos entre as reuniões de Câmara. -----

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade ratificar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

4 - DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL E EDUCATIVA

4.1 - CULTURA

4.1.1. - Prémio "Inclusão e Literacia Digital"

----- Foi presente uma informação do Serviço de Cultura, do seguinte teor: -----

----- " A Fundação para a Ciência e Tecnologia - FCT, enquanto mecenas da Rede TIC e Sociedade, institui o Prémio *Inclusão e Literacia Digital* como forma de distinguir projetos altamente meritórios na área da inclusão e literacia digitais, enquanto modelos de boas práticas. Este prémio distingue projetos em duas tipologias distintas: modelos de boas práticas (tipo 1) e modelos de boas práticas com componente de replicação ou aumento/expansão (tipo 2). -----

----- O Município de Pampilhosa da Serra, consciente do relevante trabalho que desenvolve junto da população no âmbito das TIC, candidatou o projeto "Informática Sénior" à tipologia 1 deste galardão. -----

----- O júri, após análise das candidaturas apresentadas a nível nacional, *deliberou por unanimidade distinguir o projeto "Informática Sénior" do Município de Pampilhosa da Serra com o prémio máximo da tipologia 1, no montante pecuniário de 10.000,00 € (dez mil euros).* -----

----- Na comunicação recentemente remetida ao Município, a FCT reconhece o trabalho que Pampilhosa da Serra tem vindo a desenvolver em prol da Inclusão e Literacia Digital de todos os cidadãos e valoriza os excelentes resultados do projeto "Informática Sénior", submetido ao prémio e merecedor da distinção atribuída." -----

----- O Sr. Presidente congratulou-se com o prémio recebido e dirigiu os parabéns aos técnicos envolvidos neste projeto- -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - AÇÃO SOCIAL

4.2.1 - Atribuição de Apoio à Natalidade - Renovação

----- Foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social, do seguinte teor: -----

----- " No seguimento do apoio que este município tem dado a todas as crianças nascidas neste concelho desde o ano 2008, e tendo em conta a aprovação da continuidade do referido apoio por mais um ano (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014), na reunião de câmara de 13/01/2014, venho por este meio propor a continuidade do referido apoio, renovando assim as referidas Normas -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

para o ano de 2015, com aplicação entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015. À consideração superior." -----

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade renovar o referido apoio, nos mesmos moldes do ano transato. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

5 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

5.1 - GABINETE FLORESTAL

5.1.1 - Pagamento de Km Vigilância Florestal 2014 - Freguesias

----- A Informação sobre o assunto em apreço, foi remetida ao serviço de origem, para retificação de valores a transferir para as Freguesias. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade. A referida ata foi posteriormente assinada pelo Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica, que a subscrevi. -----




